

PLANO DE TRABALHO (Parte Integrante do Convênio)

1 – DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Doutor Camargo			CNPJ n° 76.282.714/0001-00
ENDEREÇO: Rua Xavier da Silva nº 1.000 - Centro			
CIDADE: Doutor Camargo	UF: Paraná	CEP: 87155-000	TELEFONE: (44) 3238-1222
CONTA CORRENTE N° 22.380-8	AGÊNCIA 2379-5	BANCO 001	BRASIL S/A
NOME DO RESPONSÁVEL: Sergio Borges dos Reis			CPF N° 705.255..959-53
CI/Órgão Expedidor: 4.782.707-8 – SSP-PR			CARGO: Prefeito Municipal

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Objeto:- Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais, conforme trechos selecionados no Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), num total de 17,10 km	Período de Execução Início: Na Liberação dos Recursos. Término: 28 de Janeiro de 2017
Identificação do Objeto:- O presente instrumento tem por objeto a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais denominadas: Estrada da Serraria Consul, Estrada Barba Suja, Estrada Paradão, Estrada Hideo Murata, Estrada Reserva Velha, Estrada Placa "P", Estrada Roseira e Estrada Mina D'água do Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), perfazendo (17,10 Km), dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DA SEAB.	
Justificativas da Proposta:- O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estrada rurais aos municípios. Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012.	

(Handwritten signature)

3 – BENEFICIÁRIOS:

Agricultores (Propriedades) e/ou Comunidades atendidas	Diretos	Indiretos	Total
Trecho 01 – Estrada da Serraria Consul	35	52	87
Trecho 02 – Estrada Barba Suja	17	32	49
Trecho 03 – Estrada Paradão	22	70	92
Trecho 04 – Estrada do Hideo Murata	08	12	20
Trecho 05 – Estrada Reserva Velha	09	16	25
Trecho 06 – Estrada Placa “P”	23	50	73
Trecho 07 – Estrada Roseira	11	16	27
Trecho 08 – Estrada Mina D’água	17	40	57
Total:-	142	288	430

4 – PLANO DE APLICAÇÃO:-

Especificação	Valores (R\$)		
	Estado	Município	Total
////////// Aquisição de 20.000 litros de Óleo Diesel, para serviços de limpeza lateral e remoção da camada vegetal, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leiro.	42.000,00	0,00	42.000,00
Total:	42.000,00	0,00	42.000,00

5 – FASES DA IMPLANTAÇÃO:-

Fases	Especificação	Responsável
1	Recuperação da Estrada Serraria Consul – 4,25 km	Pref. Municipal Dr. Camargo
2	Recuperação da Estrada Barba Suja – 0,97 km	Pref. Municipal Dr. Camargo
3	Recuperação Estrada Paradão – 4,07 km	Pref. Municipal Dr. Camargo
4	Recuperação da Estrada Hideo Murata – 1,20 km	Pref. Municipal Dr. Camargo
5	Recuperação da Estrada Reserva Velha – 1,10 km	Pref. Municipal Dr. Camargo
6	Recuperação da Estrada Placa “P” – 1,38 km	Pref. Municipal Dr. Camargo
7	Recuperação da Estrada Roseira – 2,40 km	Pref. Municipal Dr. Camargo
8	Recuperação da Estrada Mina D’água – 1,73 km	Pref. Municipal Dr. Camargo
Total:	Recuperação das Estradas – 17,10 km	



6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:-

Nº	Atividades e/ou Operações a realizar	Data Final de Execução: 28 de Janeiro de 2017				
		Fevereiro /Março	Abril/ Maio	Junho/ Julho	Agosto/ Setembro	Outubro/ Novembro
1	Estrada Serraria Consul – 4,25 Km			X	X	
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e cascalhamento.					
2	Estrada Barba Suja – 0,97 km			X		
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e cascalhamento.					
3	Estrada Paradão – 4,07 km				X	X
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e cascalhamento.					
4	Estrada Hideo Murata – 1,20 km					X
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e cascalhamento.					
5	Estrada Reserva Velha – 1,10 km			X	X	
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e cascalhamento.					
6	Estrada Placa "P" – 1,38 km					
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e cascalhamento.					
7	Estrada Roseira – 2,40 km			X		X
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e cascalhamento.					
8	Estrada Mina Dagua – 1,73 km				X	X
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e cascalhamento.					

Obs.: Tem trechos que serão executados em duas etapas.

J

7 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:-

- Priorizar trechos de estradas dentro de municípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecidos nas Metas do Governo – 2011 a 2016 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2016, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada e pequenas intervenções de drenagem com valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de cursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:-

Estão previstas três formas de avaliação:-

(1°) Forma:- Pelo Chefe de Núcleo – Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo – Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificadas:-


- **1° ETAPA:- 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providencias tomadas.
- **2° ETAPA:- FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO** – Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.
- **(2°) Forma:- Pela Equipe de Avaliação – Quali quantitativa – Final do Convênio** – (Modelo – Anexo 5 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pela equipe de Avaliação, no final do convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como o número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:
 - **A – Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; Km de estradas recuperadas;
 - **B – Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

(3°) Forma:- Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio) – (Modelo – Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Técnico AT, no final do convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e sem tem alguma sugestão a dar.

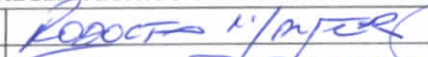
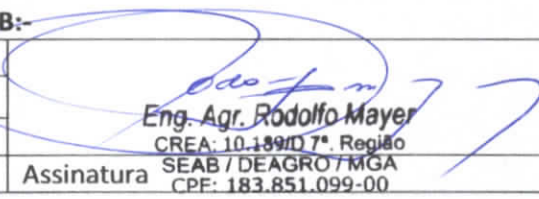
9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:-

10 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:-


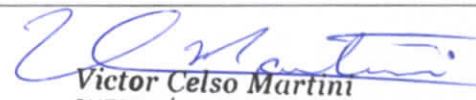
Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	Sergio Borges dos Reis	
Cargo	Prefeito Municipal	
Local	Doutor Camargo	
Data	22 de Dezembro de 2015	

11 – PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB:-

Nome		
Cargo	Eng. Agr. Rodolfo Mayer	
Local	CREA: 10.199/D 7ª. Região SEAB / DEAGRO / MGA	
Data	28/07/2015	

12 – APROVAÇÃO DA SEAB:-

Nome		
Cargo	CHEFE NÚCLEO REGIONAL	
Local	DA SEAB/PR - MARINGÁ	
Data	28/07/16	


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado